

PORTARIA Nº 2693/2012

Designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 673, de 29 de setembro de 2011, que criou a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar,

CONSIDERANDO a composição da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, estabelecida no "caput" do art. 4º da Resolução nº 673, de 2011;

CONSIDERANDO que são membros natos da Coordenadoria os integrantes previstos no inciso II do citado art. 4º;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no inciso III do art. 4º da citada Resolução nº 673, de 2011, integram a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar cinco juízes de direito, com jurisdição nos processos afetos à Lei nº 11.340, de 2006, de diferentes regiões do Estado, indicados pelo Corregedor-Geral de Justiça;

Considerando as indicações do Corregedor-Geral de Justiça, contidas no Ofício nº 4250025/2012-SEPAC, de 06 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, criada pela Resolução nº 673, de 29 de setembro de 2011, os seguintes magistrados:

I - Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, que exercerá a função de Superintendente da Coordenadoria;

II - Dr. Relbert Chinaidre Verly, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;

III - Dr. Nilseu Buarque de Lima, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Dr. Renato Zouain Zupo, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araxá;

V - Dr. Cristiano Álvares Valladares do Lago, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora;

VI - Dr. Carlos César de Chechi e Franco Pinto, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Pouso Alegre;

VII - Dr. Isaías Caldeira Veloso, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros;

VIII - Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Preto;

Parágrafo único - Os magistrados de que trata este artigo exercerão suas atividades na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 27 de março de 2012.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente